



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

ATA 084 DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NONO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA EM DE 2020.

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI, em cumprimento ao art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto, CFIPI, reuniram-se em assembleia os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Presidente Orli Calbusch, Suplente Deigre Aparecida Ramos Godinho, 2º Secretário Robson Decezar Testoni, suplente Mirela Corrêa sob a presidência do primeiro. Verificado a existência de quórum, procedeu-se a pauta do dia: procedeu-se a pauta do dia: A) Ofícios recebidos: Ofício nº 001/2020, onde traz a aprovação da lei complementar nº 353 de 20 de novembro de 2019, que traz as alterações nas competências do conselho fiscal, onde fica determinado reuniões mensais. Ofício nº 382/2019 com os seguintes relatórios: 1- Borderô financeiro com a posição de 31/10/2019; 2-Rentabilidade das aplicações referentes outubro de 2019; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução nº 3.922/10 referente a outubro de 2019; 4-Percentuais de alocação dos ativos referente outubro 2019; 5-Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente outubro de 2019; 6-Relação das APRs referente outubro 2019; 7-Demonstrativo das Despesas de 2019; 8-Demonstrativo das Receitas de 2019; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente a outubro de 2019; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2019; 11-demonstrativo receitas e despesas fundo financeiro de 2019;12- demonstrativo receitas e despesas fundo previdenciário de 2019 ;13 - demonstrativos gráficos de receitas e despesas 2019;14-balancete outubro de 2019. **Ofício nº 415/ 2019** com os seguintes relatórios: 1-Borderô financeiro com a posição de 30/11/2019; 2-Rentabilidade das aplicações referentes novembro de 2019; 3-Enquadramento dos fundos em conformidade com os parâmetros introduzidos pela Resolução nº 3.922/10 referente a novembro de 2019; 4- Percentuais de alocação dos ativos referente novembro 2019; 5-Aderência dos ativos à política de investimentos de 2019 referente novembro de 2019; 6-Relação das APRs referente novembro 2019; 7-Demonstrativo das Despesas de 2019; 8-Demonstrativo das Receitas de 2019; 9-Demonstrativo da apuração de resultado financeiro referente a novembro de 2019; 10-demonstrativo da taxa de administração para exercício de 2019;11-demonstrativos gráficos de receitas e despesas 2019;12- balancete novembro 2019. B) colocado em discussão a revisão e elaboração do regimento do conselho fiscal, sendo que ficou decidido enviar alterações para o presidente do conselho municipal de previdência solicitando as alterações que o conselho visa ser necessário mediante a aprovação da nova legislação que rege os conselhos do IPI C) Discutido e analisado o balancetes, relativo aos exercícios dos meses de outubro e novembro 2019, pois somente esses estavam disponíveis na presente data da reunião após análise, ficou aprovado as contas do exercício citado, porém foi solicitado a presença de um servidor do IPI, que foi nesse momento o Sr. Fernando, para explicações relativo a queda de rendimento de mais de 30 milhões em novembro comparado a outubro, o mesmo orientou que solicitássemos por e-mail a resposta do sr. Jean, e assim foi feito, o mesmo nos trouxe que : tivemos no patrimônio do IPI uma rentabilidade negativa expressiva no mês de novembro, destoante do auferido ao longo dos meses de 2019 que tiveram rentabilidade positiva. Dois foram os principais problemas, porém em ambas sempre analisando que o mercado financeiro opera com expectativas futuras, e a respeito delas, o mercado oscilou digerindo os seguintes fatos:1º com a aprovação da reforma da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP 88.303-220 - Fone: (47) 3405-6000

previdência, o mercado começou a analisar a capacidade do governo federal em continuar a implementar as reformas previstas e necessárias: como reforma tributária e reforma administrativa. Notou-se uma queda de capital político para essas aprovações, muitas divergências em pacotes da Câmara, Senado e do Executivo, divergências essas que estavam em quem seria o "PAI" ou "Autor" da implementação das reformas, diante disso, um aumento do stress de mercado acentuou-se. 2º Novamente o impasse entre EUA e China na assinatura do acordo comercial, com Tweets do Presidente americano ameaçando o acordo, balançaram bastantes os mercados globais, e o Brasil não foi diferente. Outros, não menos importantes aspectos também aferaram as expectativas do mercado:- Renúncia do ex. presidente Boliviano Evo Morales; insegurança jurídica, pela soltura do Ex. Presidente do Lula, por alteração do entendimento anterior do STF; arrecadação abaixo das expectativas do leilão do pré-sal; alta expressiva do IPCA, a maior dela nos últimos 4 anos para o mês de novembro; manifestações populares nos países do Mercosul, exemplo maior: Chile. Enfim, dado os destaques e seus fatos adicionais, o mercado leu esse cenário a expectativa futura das taxas de juros, fazendo com que as cotas do nossos fundos recuassem. No entanto, vale destacar que não vendemos nenhuma posição e essa queda foi devolvida no mês de dezembro, na qual, tivemos uma boa recuperação. Solicitamos também avaliação das despesas com PASEP, aguardamos os relatórios de dezembro serem entregues para análise para aprofundar essa situação, questionou-se também o motivo de não haver a transferência financeira nesses meses e ser utilizado o saldo do COMPREV para pagamento de benefício de aposentados. Percebemos também um gasto com passagens aéreas, solicitamos o esclarecimento desse valor.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Mirela Corrêa, a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes.

Orli Calbusch
Presidente

Deigre Aparecida Ramos Godinho
Suplente

Robson Decezaro Testoni
2º Secretario

Mirela Corrêa
Suplente.